

EXTRATO DA ATA DA 26ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, nas instalações da Administração Central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social. Participaram presencialmente da reunião, os Conselheiros de Administração, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, o Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, o Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, o Sr. EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, além da Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária; e, por videoconferência, os Conselheiros, Sr. JOHN WEBER ROCHA, e a Sra. ANA LILIA LIMA DOS SANTOS. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião. Sobre os itens da pauta prevista, o Conselho assim se manifestou:

Item I - Leitura da Ata da 25ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração:

- Após consulta do Presidente, a leitura foi dispensada por decisão unânime dos membros do Conselho.

Itens Deliberativos:

Item II - Aprovação da proposta de alteração do Código de Ética, Conduta e Integridade (CECI):

- Tendo em vista o disposto na Nota Técnica nº [SEDE-NTT-2023/00035](#), da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos, o colegiado deliberou pela aprovação, por unanimidade, da proposta de alteração do Código de Ética, Conduta e Integridade (CECI) atualizada de acordo com o Memorando nº [SEDE-MMO-2023/01194](#), acrescida de ajuste no art. 2º, conforme documento em anexo.

Item III - Aprovação das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2023:

- O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, item XIII, do Estatuto Social, aprovado 30 de junho de 2021, e considerando a Nota Técnica da Gerência de Finanças e Contabilidade [SEDE-NTT-2023/00060](#) (errata), que encaminha as Demonstrações Contábeis Intermediárias e Notas Explicativas referentes ao primeiro trimestre de 2023 (1ITR2023), acompanhada do Parecer da empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S, previamente aprovada pela Diretoria Executiva, e considerando, ainda, a manifestação favorável do Comitê de Auditoria conforme Ata [\[SEDE-AAU-2023/00022\]](#), o colegiado aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Intermediárias e Notas Explicativas referentes ao primeiro trimestre de 2023, nos termos do documento em anexo, recomendando que fosse priorizada a conclusão do processo de transferência dos Termos de Cessão de Uso de Bens Móveis e Imóveis oriundos do Comando da Aeronáutica e da INFRAERO. O Colegiado recomendou, ainda, a inserção de um

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 08/08/2023 15:29:04.
Documento Nº: 176011.972920-7355 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=176011.972920-7355>



SEDEMMO202301495

cronograma de ações, acompanhado de um documento que registre a "Linha do Tempo", descrevendo todas as providencias tomadas sobre a questão, até o presente momento.

Item IV - Proposta de Política de Indicações e Sucessões:

- Tendo analisado a proposta de Política de Indicações e Sucessões da NAV Brasil apresentada pela Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos, por meio da Nota Técnica nº [SEDE-NTT-2023/00054](#), o colegiado, de forma unânime, concordou com as justificativas técnicas evidenciadas no documento, decidindo, de forma unânime, por submetê-la à apreciação da Assessoria Jurídica, haja vista o opinativo condicionante de viabilidade jurídica, nos termos do item 100 do Parecer nº [SEDE-PAR-2023/00126](#), aprovado pelo Despacho nº [SEDE-DPO-2023/00702](#), restando, a deliberação sobre o tema, postergada para a próxima reunião do Conselho.

Itens Informativos: Não há.

Outros Assuntos: Não há.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agendou a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia 30 de agosto de 2023, às 14:30 horas, e deu por encerrada reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por esta Secretária.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 08/08/2023 15:29:04.
Documento Nº: 176011.972920-7355 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=176011.972920-7355>



SEDEMIMO202301495